

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 0173/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS A SERVIDORA GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE PARINTINS/AMAZONAS.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de a Assessora de Comunicação acompanhar vereadores em viagem à cidade de Parintins/Amazonas, onde irão cuidar de interesse público desta municipalidade sobre segurança entre as fronteiras dos municípios em razão do aumento do Coronavírus COVID-19, assim como para tratar do asfalto das vias públicas que interligam os municípios de Parintins/AM e Juruti/Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR a servidora GLENDA GONÇALVES DE AZEVEDO**, lotada na Câmara Municipal, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, **para realizar viagem à cidade de Parintins/Amazonas, nos dias 30/09/2020 a 01/10/2020**, onde irá tratar de interesse público da Câmara Municipal.

Art. 2º. **CONCEDER a referida servidora 02 (duas) diárias, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, valor unitário de R\$800,00 (oitocentos reais)**, perfazendo um total de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Art. 3º. Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

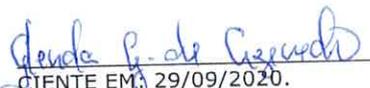
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de setembro de 2020.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 29 de setembro de 2020.


ALICENEIA DA SILVA BRELAZ
Respondendo pela Secretaria de Expediente da Câmara Municipal
Portaria 001/2020


CIENTE EM: 29/09/2020.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará